



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR  
DA DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO PAULO**

**THIAGO DE LUNA CURY**, defensor público coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária; **MATEUS OLIVEIRA MORO**, defensor público coordenador-auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária; e **LEONARDO BIAGIONI DE LIMA**, defensor público coordenador-auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária vêm, por meio desta apresentar o relatório semestral de atividades do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, referente ao período de fevereiro de 2018 a julho de 2018.

São Paulo, 28 de agosto de 2018.

**THIAGO DE LUNA CURY**

Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária  
Defensor Público do Estado de São Paulo

**MATEUS OLIVEIRA MORO**

Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária  
Defensor Público do Estado de São Paulo

**LEONARDO BIAGIONI DE LIMA**

Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária  
Defensor Público do Estado de São Paulo



**RELATÓRIO SEMESTRAL DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO  
CARCERÁRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (NESC)**

**Período Compreendido: 01º.02.2018 à 31.07.2018**

Coordenadores: Thiago de Luna Cury, Mateus Oliveira Moro e Leonardo Biagioni de Lima.

Membros e Colaboradores (19): *Patrick Lemos Cacicedo, Flávio de Almeida Pontinha, Rafael Gomes Bedin, Fernanda Fernandes Gomes Rozo, Daniela Sanchez Ita Ferreira, Diego Rezende Polachini, Fernanda da Costa Teixeira, Danilo Caetano Silvestre Torres, Carolina Gurgel Lobo, Eduardo Queiroz Carboni, João Finkler Filho, Vanessa Morais Kiss, Bruno Shimizu, Luana Barbosa Oliveira, Felipe Augusto Peres Penteado, Erica Leoni Ebeling, Lucas Soares Silva, Camila Galvão Tourinho, Gabriele Estabile Bezerra, Camila Ungar João e Vitor José Tozzi Cavina.*

Agentes de defensoria lotados no NESC: Zoraide Caobianco Modenutte (assistente social) e Henrique de Paula Finoti (sociólogo).

Oficiais de Defensoria lotados no NESC: Pacelli Cartaxo Bastos e Valdecyr dos Santos Xavier Júnior.



## SUMÁRIO

I. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES.....	p.06
II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	p.07
A) Compilação e remessa de informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos Defensores Públicos.....	p.07
B) Medidas judiciais e extrajudiciais propostas, para tutela de interesses individuais, coletivos e difusos.....	p.08
C) Realização de intercâmbio entre os órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas.....	p.25
D) Realização e estímulo de intercâmbio com entidades públicas e privadas.....	p.26
E) Representação da instituição perante conselhos e demais órgãos colegiados, por qualquer de seus membros, por designação do Defensor Público Geral do Estado.....	p.32
F) Assessoria aos órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado.....	p.33
G) Acionamento de Cortes Internacionais.....	p.33



H) Contribuições para a definição das ações voltadas à implementação do Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública.....p.34

*H.1) Quanto à proposta 9.1: Priorizar o atendimento jurídico nas unidades prisionais.....p.34*

*H.2) Quanto à proposta 9.2: Atuar para garantir o cumprimento de pena próximo da família e garantir o transporte gratuito para os visitantes de presos a 100 km ou mais.....p.35*

I) Atividades de informação, conscientização e motivação da população carente, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais.....p.36

J) Articulação com núcleos especializados afins de defensorias públicas de outros Estados e da União, estabelecidas para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências.....p.41

K) Contribuição no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas visando a erradicar a pobreza e a marginalização e a reduzir as desigualdades sociais, no âmbito de sua área de especialidade.....p.42

L) Apresentação e acompanhamento de propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa afetas à sua área de especialidade.....p.42

M) Atividade de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos prisionais do Estado – Deliberação 296/2014.....p.44



N) Outras ações desenvolvidas.....p.46

O) Procedimentos administrativos instaurados no semestre objeto deste relatório.....p.54

P) Expedientes autuados com despacho de indeferimento de atuação do Núcleo.....p.56



## **I. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES**

Como exposto no relatório anterior, com o intuito de possibilitar que o presente relatório, a par de garantir a exposição do trabalho realizado por este núcleo, possibilite uma análise sistemática dessas atividades, optou-se por torná-lo o mais objetivo possível, evitando-se acréscimos desnecessários, como repetição de atividades em mais de um tópico e detalhamento exagerado delas.

Assim, quando a atividade estiver relacionada a mais de um tópico do relatório, será descrita naquele com que tiver maior aproximação. Ademais, uma atividade, ainda que possa ter demandado dias para ser finalizada, não constará como várias atividades.

Ressalte-se, também, duas mudanças implementadas nesse núcleo que impactam nas atividades apresentadas: adotou-se, com o intuito de prestar o maior número de informações possíveis às pessoas presas, ainda que não tenham sido atendidas pessoalmente, a prática de responder **todas** as cartas que aqui aportam, apontando as providências adotadas e prestando as informações solicitadas, o que acarretou em incremento de cartas enviadas; estrategicamente, antes da propositura de eventuais ações civis públicas, buscou-se realizar pedidos de providências, os quais permitem maior controle de andamento e levantamento de informações e documentos, e, conseqüentemente, maior possibilidade de instrução de futuras ACP's.

De outra sorte, considerando que, apesar de este núcleo possuir diversos procedimentos em andamento e tomar conhecimento de diversas proposições legislativas afetas à temática aqui tratada, apenas aqueles que tiveram efetivo andamento e/ou atuação direta no período serão aqui retratados, ainda que tenham sido apenas objeto de estudo pela coordenação.



O apontamento aqui feito é válido, tendo em vista que os relatórios de coordenações anteriores adotaram sistemática diversa, havendo, portanto, significativa alteração no método de exposição adotado no presente relatório, se comparado com aqueles apresentados pelas gestões anteriores.

Por fim, destacamos nesta introdução que, visando maior detalhamento das atividades do núcleo como um todo, segue em anexo ao presente relatório da atuação dos agentes de defensoria aqui lotados.

## **II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

### **A) Compilação e remessa de informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos Defensores Públicos:**

1. Disponibilização de modelos de petições (*Habeas Corpus*, Ação Civil Pública, Agravo em Execução, Pedidos de Providências para juízes Corregedores de Presídios etc.), jurisprudências, resoluções e artigos para os defensores públicos que atuam na área penal (coordenadoria de execução penal, varas de execução criminal, varas criminais, Tribunal de Júri e DIPO).
2. Respostas a consultas diversas por telefone, *lync* e correio eletrônico de membros da carreira. Nesta atividade consultiva de suporte destacam-se: a) informações sobre o sistema carcerário paulista; b) pedidos de peças processuais; c) estratégias de atuação conjunta; d) pedidos de pesquisa jurisprudencial; e) consultas técnicas em geral. Neste ponto, vale ressaltar que foram enviados 647 e-mails, através do e-mail núcleo.carceraria@defensoria.sp.def.br, 687 e-mails através do e-mail mmoro@defensoria.sp.def.br, 764 do e-mail lblima@defensoria.sp.def.br e 569 e-mails do e-mail tlcury@defensoria.sp.def.br



3. Inserção na área restrita do sítio eletrônico do Núcleo Especializado de Situação Carcerária dos relatórios das inspeções realizadas pelo NESC<sup>1</sup>, com o intuito de compartilhar as informações com os demais integrantes da carreira;
4. Elaboração, em conjunto com a assessoria criminal, e disponibilização no portal deste núcleo especializado de teses relacionadas ao *abolitio criminis* promovido pela Lei n. 13.654/2018 em relação ao uso de arma e questões afins<sup>2</sup>;

**B) Medidas judiciais e extrajudiciais propostas, para tutela de interesses individuais, coletivos e difusos (e acompanhamento de demandas já propostas):**

1. Manifestação técnica, na qualidade de *amicus curie*, na Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 44, que versa sobre a constitucionalidade da prisão em segunda instância;
2. Manifestação em pedido de providências que visa garantir atendimento médico a diversas mulheres presas na Penitenciária Feminina de Tupi Paulista e sua Ala de progressão de pena (100474-80.2017.8.26.0996);

---

<sup>1</sup> <https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=6156>

<sup>2</sup> <https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=6450>



3. Manifestação em pedido de providências sobre o CDP III de Pinheiros, inaugurado após visita do Conselho da Comunidade no local (1000127-02.2017.8.26.0041);
4. Manifestação em pedido de providências que trata de questões gerais da Penitenciária Feminina de Santana (proc. n. 1000949-88.2017.8.26.0041);
5. Manifestação em pedido de providências que trata de questões gerais do CDP I de Pinheiros (1000116-70.2017.8.26.0041);
6. Manifestação em pedido de providências que trata de questões gerais do CPP de Valparaíso (proc. n. 1000297-25.2017.8.26.0509);
7. Manifestação em pedido de providências que trata de questões gerais do CPP III de Bauru (proc. n. 1000023-21.2018.8.26.0026);
8. Manifestação em pedido de providências que trata de questões gerais da Penitenciária I de Avaré (proc. n. 1000288-57.2017.8.26.0026);
9. Manifestação em pedido de providências que visa garantir atendimento médico a diversas pessoas presas na Penitenciária I de Avaré (1000292-94.2017.8.26.0026);
10. Juntada de relatório e pedido de providências em processo em andamento para correção das violações de direitos no CPP de Butantã (processo n. 1000774-94.2017.8.26.0041);
11. Pedido de providências para sanar irregularidades constatadas na inspeção da Penitenciária I de Balbinos (proc. n. 0000037-22.2018.8.26.0026);



12. Pedido de providências para sanar irregularidades constatadas na inspeção do HCTP II de Franco da Rocha (proc. n. 1000120-48.2018.8.26.0502);
13. Pedido de providências para sanar irregularidades constatadas na inspeção da Penitenciária de Getulina (proc. n. 1000127-19.2018.8.26.0509);
14. Pedido de providências para sanar irregularidades denunciadas da Penitenciária III de Franco da Rocha (proc. n. 1000027-85.2018.8.26.0502);
15. Pedido de providências para garantir o atendimento de saúde adequado para 3 pessoas presas no Centro de Progressão de Pena III de Bauru (proc. n. 1000022-36.2018.8.26.0026);
16. Pedido de providências para garantir o atendimento de saúde adequado para 8 pessoas presas no Centro de Progressão de Pena II de Bauru (proc. n. 1000363-96.2017.8.26.0026);
17. 116 manifestações em pedidos de providências diversos buscando garantir direitos de pessoas privadas de liberdade, tanto individual, quanto coletivamente;
18. Pedido de providências para sanar irregularidades constatadas na inspeção do CPP II de Bauru (proc. n. 1000042-27.2018.8.26.0026);
19. Recurso inominado no pedido de providências n. 0014779-86.2017.8.26.0026, que tramita em comarca sem segundo coordenador auxiliar, requerendo a autorização de visitas;
20. Elaboração de memorial, objetivando resgatar os principais argumentos que revelam a necessidade de concessão da ordem no *habeas corpus* “coletivo” nº



118.536/SP, de relatoria do Ministro Dias Toffoli, que visa garantir banho de sol às pessoas que habitam os setores disciplinar e de medida preventiva de segurança pessoal na Penitenciária de Martinópolis;

21. Elaboração de memorial, que foi apresentado ao Tribunal de Justiça do estado de São Paulo, objetivando resgatar os principais argumentos que revelam a necessidade de que se mantivesse a sentença de primeira instância, que condenou o Estado de São Paulo, tendo em vista a realização de parto de mulher presa algemada;
22. Elaboração de ofício para a requisição de informações, junto à Secretaria de Administração Penitenciária, quanto aos dados das mulheres presas provisoriamente, que se enquadram na situação descrita no HC coletivo n. 143.641;
23. 18 pedidos em primeira instância para a aplicação do HC Coletivo n. 143.641, em razão de informações oriundas da política “mães em cárcere”;
24. 12 pedidos em segunda instância para a aplicação do HC Coletivo n. 143.641, em razão de informações oriundas da política “mães em cárcere”;
25. 33 *habeas corpus* impetrados junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo para a aplicação do HC Coletivo n. 143.641, em razão de informações oriundas da política “mães em cárcere”<sup>3</sup>;

---

<sup>3</sup> Um deles ganhou grande repercussão na mídia pois se referia a mulher vítima de procedimento compulsório de esterilização (laqueadura).



26. 19 *habeas corpus* impetrados junto ao Superior Tribunal de Justiça para a aplicação do HC Coletivo n. 143.641, em razão de informações oriundas da política “mães em cárcere”;
27. 01 *habeas corpus* impetrado junto ao Supremo Tribunal Federal para a aplicação do HC Coletivo n. 143.641, em razão de informações oriundas da política “mães em cárcere”;
28. 04 *habeas corpus* impetrados no Tribunal de Justiça do estado de São Paulo visando a soltura ou prisão domiciliar de pessoas com mais de 80 anos mantidas presas preventivamente;
29. 06 *habeas corpus* impetrado no Superior Tribunal de Justiça visando a soltura ou prisão domiciliar de pessoas com mais de 80 anos mantidas presas preventivamente;
30. 01 *habeas corpus* impetrado no Tribunal de Justiça do estado de São Paulo visando a soltura de pessoa mantida presa por não pagar fiança;
31. 02 *habeas corpus* impetrados no Tribunal de Justiça do estado de São Paulo visando a soltura de pessoas mantidas presas preventivamente após interlocução com defensorias de outros estados;
32. 02 *habeas corpus* impetrado no Superior Tribunal de Justiça visando a soltura de pessoas mantidas presas preventivamente após interlocução com defensoria de outro estado;
33. 10 pedidos para cada uma das unidades do DEECRIM, para que se relaxasse a prisão das pessoas listadas na petição, que estavam presas, com sentença



- condenatória, sem guias de recolhimento ou, subsidiariamente, fosse expedida e autuada a guia em 5 dias;
34. 03 requerimentos de livramento condicional;
35. 03 pedidos de indulto;
36. 09 pedidos de progressão de regime;
37. 13 pedidos de expedição de guia de recolhimento;
38. Elaboração de petição em ação civil pública para apresentação de quesitos a serem respondidos pelo perito em perícia de engenharia a ser realizada nas Penitenciárias I e II de Guareí (Proc. n. 0000662-58.2013.8.26.0470);
39. Elaboração de ofício para a requisição de informações, junto à Secretaria de Segurança Pública, quanto aos dados das mulheres presas provisoriamente, que se enquadram na situação descrita no HC coletivo n. 143.641;
40. Elaboração de ofício a fim de saber acerca da implantação do ensino noturno na Penitenciária Feminina de Santana;
41. Recurso inominado para garantir direito de visita ao sentenciado por sua genitora (proc. n. 1000037-05.2018.8.26.0026);
42. Pedido de progressão ao regime semiaberto, em razão de solicitação recebida via telefonema para pessoa presa na penitenciária de Taquarituba/SP;



43. Ação Civil Pública buscando a implementação de equipe mínima de saúde no Centro de Detenção Provisória de Praia Grande (processo n. 1003945-75.2018.8.26.0477);
44. Pedido de providências para a aplicação da súmula vinculante n. 56, STF, para a antecipação da progressão de regime dos presos no Centro de Progressão de Pena de Porto Feliz (processo n. 1000051-56.2018.8.26.0521);
45. Pedido de cumprimento de decisão judicial na ação civil pública que versa sobre banho quente (processo n. 1003644-18.2013.8.26.0053);
46. Pedido de livramento condicional e de progressão ao regime semiaberto em prol de sentenciado preso na Penitenciária de Reginópolis.
47. Recurso especial e Recurso extraordinário em ação civil pública (n. 0021267-64.2013.8.26.0554) que busca a transferência de presos condenados ou absolvidos impropriamente do CDP de Santo André para estabelecimento adequado, bem como que requeria suficiente fornecimento de água no estabelecimento;
48. Embargos de declaração em pedido de providências que apurava as condições do CPP I de Bauru;
49. Embargos de declaração em ação de indenização por danos morais, decorrente de revista vexatória (processo n. 0041632-27.2012.8.26.0053);
50. Contrarrazões de Apelação em ação de indenização por danos morais (processo n. 1000318-79.2015.8.26.0053);



51. Manifestação em ação judicial que visa indenização para familiares de pessoa que se suicidou dentro de estabelecimento prisional do Estado;
52. Elaboração de réplica em ação civil pública que exige o fim de revistas vexatórias nos estabelecimentos prisionais da comarca de Franco da Rocha (proc. n. 0007057-38.2015.8.26.0198).
53. Embargos de declaração da ação civil pública de n. 1003945-75.2018.8.26.0477, que requer a complementação da equipe de saúde no CDP de Praia Grande;
54. Recurso Especial em ação civil pública, que visa a obrigação de fazer pelo Estado, consistente na contratação de um médico psiquiatra para atuar na Penitenciária de Balbinos I (processo n. 0002461-27.2012.8.26.0453);
55. Recurso Extraordinário em ação civil pública, que visa a obrigação de fazer pelo Estado, consistente na contratação de um médico psiquiatra para atuar na Penitenciária de Balbinos I (processo n. 0002461-27.2012.8.26.0453);
56. Pedido de providência para a aplicação da súmula vinculante n. 56, STF, em favor das pessoas presas no Centro de Progressão de Pena de Pacaembu (proc. n. 1000227-65.2018.8.26.0996);
57. Pedido de providências para garantir o atendimento de saúde adequado para 123 pessoas presas no Centro de Progressão de Pena de Pacaembu (proc. n. 1000225-95.2018.8.26.0996)
58. Pedido de providências para sanar os problemas gerais do Centro de Progressão de Pena de Pacaembu (proc. n. 1000226-80.2018.8.26.0996);



59. Pedido de providência para a aplicação da súmula vinculante n. 56, STF, em favor das pessoas presas no Centro de Progressão de Pena de Jardinópolis (proc. n. 1000053-04.2018.8.26.0496);
60. Pedido de providências para sanar os problemas gerais do Centro de Progressão de Pena de Jardinópolis (proc. n. 1000052-19.2018.8.26.0496);
61. Pedido de providências requerendo o atendimento de saúde para 04 pessoas ainda presas na Penitenciária de Lucélia (proc. n. 1000254-48.2018.8.26.0996);
62. Apelação em ação civil pública referente à equipe médica do Centro de Detenção provisória de Praia Grande/SP (processo n. 1003945-75.2018.8.26.0477);
63. Pedido de providência para a aplicação da súmula vinculante n. 56, STF, em favor das pessoas presas no Centro de Progressão de Pena de São José do Rio Preto (proc. n. 1000024-10.2018.8.26.0154);
64. Pedido de providência para a aplicação da súmula vinculante n. 56, STF, em favor das pessoas presas Ala de Progressão de Pena da Penitenciária de Itirapina II (proc. n. 1000139-54.2018.8.26.0502);
65. Réplica em ação de indenização por danos morais e estéticos à pessoa que se automutilou dentro de unidade prisional (processo n. 1021995-63.2018.8.26.0053);
66. Agravo interno protocolado em ação rescisória proposta contra acórdão que limitou a inclusão no CDP de Osasco (proc. n. 2107418-36.2018.8.26.0000);



67. Contestação protocolada em ação rescisória proposta contra acórdão que limitou a inclusão no CDP de Osasco (proc. n. 2107418-36.2018.8.26.0000);
68. Propositura de ação civil pública para requerer o fornecimento de alimentos aos presos apresentados para as audiências de custódia e de instrução, debates e julgamento (processo n. 1029279-25.2018.8.26.0053) Participação do CAM do NESC na alimentação e compilação de banco de dados sobre as inspeções realizadas pelo NESC com vistas a subsidiar ações da coordenação do NESC quanto às condições de fornecimento de alimentação aos custodiados em trânsito.
69. Pedido de Controle Administrativo no Conselho Nacional de Justiça (nº 0005470-12.2018.2.00.0000) do Tribunal de Justiça do estado de São Paulo por designação ilegal de juiz.
70. Pedido de Controle Administrativo no Conselho Nacional de Justiça (n. 0000851-39.2018.2.00.0000) do Tribunal da Corregedoria Geral de Justiça e do Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do estado de São Paulo por designações inconstitucionais e ilegais dos juízes e juízas do Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária (DIPO) da Capital e de sua juíza Corregedora. A representação foi apresentada em conjunto com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, a Pastoral Carcerária Nacional e a Ouvidoria Geral Da Defensoria Pública De São Paulo.
71. Representação disciplinar da juíza Roberta de Oliveira Ferreira Lima, Juíza Corregedora dos Presídios do DEECRIM da 3ª RAJ, devido à grave e reiterada omissão em face do cometimento de tortura pelo Grupo de Intervenção Rápida (GIR) e outras graves violações de direitos na Penitenciária I de Avaré - Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos". A representação foi apresentada em conjunto.



72. Manifestação em pedido de providências (proc. n. 0014988-55.2017.8.26.0026) que trata de violações de direitos relacionadas à alimentação, saúde e tortura no Centro de Progressão Penitenciária de Bauru;
73. Manifestação em pedido de providências que trata de questões gerais da Penitenciária I de Avaré (proc. n. 1000288-57.2017.8.26.0026), especificamente em relação à perícia de engenharia em pátio para “banho de sol”;
74. Manifestação em pedido de providências (proc. n. 0001282-68.2018.8.26.0026) que trata de violações de direitos relativos à negligência médica e não entrega de alimentação quando das visitas na Penitenciária Feminina de Pirajuí;
75. Pedido de providências para garantir o atendimento de saúde adequado para 20 pessoas presas no Centro de Progressão Penitenciária I de Bauru.
76. Manifestação em pedido de providências (proc. n. 1000277-28.2017.8.26.0026) que trata de violações de direitos e outras irregularidades constatadas pela Vigilância Sanitária na Penitenciária Masculina II de Pirajuí;
77. Manifestação em pedido de providências que trata de violações de direitos, como alimentação estragada, na Penitenciária Masculina I de Balbinos;
78. Manifestação em pedido de providências (proc. n. 0013775-14.2017.8.26.0026) que trata de violações de direitos, no Centro de Detenção provisória de Cerqueira Cesar;



79. Manifestação em pedido de providências (proc. n. 0013931-02.2017.8.26.0026) que trata de violações de direitos, como inúmeras irregularidades apontadas pela Vigilância sanitária e ausência de qualquer médico, na Penitenciária Masculina II de Pirajuí;
80. Manifestação em pedido de providências (proc. n. 1000027-85.2018.8.26.0502) que trata de falta de alimentação na Penitenciária Masculina III de Franco da Rocha;
81. Manifestação em pedido de providências (proc. n. 0013420-04.2017.8.26.0026) que trata de falta de equipe mínima de saúde na Penitenciária Masculina de Taquarituba;
82. Manifestação em pedido de providências (proc. n. 1000144-76.2018.8.26.0502) que trata do respeito ao limite da capacidade do estabelecimento, através da imediata antecipação da saída, nos termos da súmula VINCULANTE n. 56, STF, no Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia;
83. Manifestação em pedido de providências (proc. n. 0000953-62.2018.8.26.0509) que trata de atendimento individual de saúde de pessoa presa no Centro de Progressão Penitenciária I de Bauru;
84. Manifestação em pedido de providências (proc. n. 1000023-21.2018.8.26.0026) que trata de várias violações de direitos, como ausência de vagas de trabalho, racionamento de água, superlotação, etc, no Centro de Progressão Penitenciária III de Bauru;
85. Manifestação em pedido de providências (proc. n. 0000851-34.2018.8.26.0026) que trata de transferência de pessoa presa na Penitenciária Masculina I de Balbinos;



86. Embargos de Declaração (proc. 0000443-53.2017.8.26.0616) em caso da política “Mães em Cárcere”;
87. Recurso Especial em Mandado de Segurança (proc. n. 1014779-27.2013.8.26.0053), que visa reconhecer a prerrogativa da Defensoria Pública de requisitar documentos e informações para subsidiar sua atuação em prol de travestis e transexuais que estão recolhidas em Unidade Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo;
88. Propositura de ação indenizatória em face do Estado em benefício de pessoa com transtorno mental que se automutilou no sistema prisional
89. Manifestação em pedido de providências (proc. n. 0000034-67.2018.8.26.0026) que trata de violações de direitos, no Centro de Progressão Penitenciária I de Bauru
90. Manifestação em pedido de providências (proc. n. 0014988-55.2017.8.26.0026) que trata de violações de direitos, no Centro de Progressão Penitenciária I de Bauru
91. Manifestação em pedido de providências (proc. n. 0013931-02.2017.8.26.0026) que trata de violações de direitos, como inúmeras irregularidades apontadas pela Vigilância sanitária e ausência de qualquer médico, na Penitenciária Masculina II de Pirajuí;
92. Recurso Inominado para garantia de visita à pessoa presa na penitenciária de Taquarituba;
93. Pedido de providências requerendo inspeção pelo Judiciário e Ministério Público, assim como medidas emergenciais para cessarem as violações às



pessoas presas na Penitenciária de Lucélia após a rebelião ocorrida nos dias 26 e 27 de abril;

94. Apelação em ação indenizatória por danos morais pelo fato de pessoa ter sido submetida a um procedimento de revista vexatória e humilhante, quando de tentativa de visita no Centro de Detenção Provisória da Praia Grande. (proc. n. 0025260-66.2013.8.26.0053);
95. Manifestação em pedido de providências (proc. n. 0014781-56.2017.8.26.0026) que trata de violações de direitos relacionadas à alimentação, serviços de saúde e tortura cometida pelo GIR na Penitenciária Masculina de Taquarituba;
96. Manifestação em pedido de providências (proc. n. 0003232-15.2018.8.26.0026) que trata de atendimento médico à pessoa presa na Penitenciária Masculina I de Balbinos;
97. Manifestação em pedido de providências (proc. n. 0001282-68.2018.8.26.0026) que trata de violações de direitos relativos à negligência médica e não entrega de alimentação quando das visitas na Penitenciária Feminina de Pirajuí;
98. Manifestação em pedido de providências (proc. n. 1000949-88.2017.8.26.0041) que trata de violações de direitos, como irregular fornecimento de água, ausência de água quente para banho, equipe mínima de saúde incompleta e não garantia do direito ao banho de sol para as pessoas que trabalham na Penitenciária Feminina de Santana;
99. Manifestação em pedido de providências (proc. n. 0005223-26.2018.8.26.0026) que trata de violações de direitos, como superlotação,



- falta de atendimento médico, alimentação precária, etc., na Penitenciária Masculina de Pirajuí;
100. Manifestação em pedido de providências (proc. n. 1000363-96.2017.8.26.0026) que trata de atendimentos individuais de saúde, no Centro de Progressão Penitenciária II de Bauru;
101. Manifestação em pedido de providências (proc. n. 0000851-34.2018.8.26.0026) que trata de transferência de pessoa na Penitenciária Masculina I de Balbinos;
102. Embargos de declaração em ação indenizatória (proc. n. 1037638-95.2017.8.26.0053) em face de morte na Penitenciária de Taquarituba;
103. Envio de ofício requisitando o encaminhamento das cópias do inquérito policial n. 29/2018, do 2º Distrito Policial de Avaré;
104. Apresentação de petição intermediária em conjunto com o Ministério Público do Estado de São Paulo - Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Inclusão Social - no processo 133775/2016 da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça De São Paulo que trata da Revista vexatória e uso de scanner corporal. Participação do CAM do NESC em pesquisa acerca dos marcos regulatórios relativos à operacionalização de aparelhos de scanner corporais e Pedido de Informações ao Conselho Nacional de Tecnólogos em Radiologia.
105. Pedido de providências para sanar várias irregularidades constatadas em inspeção na Penitenciária de Taquarituba, como violação aos direitos à água, alimentação, saúde, etc (proc. n. 1000132-35.2018.8.26.0026);



106. Ajuizamento de Ação Civil Pública buscando a implementação de equipe mínima de saúde na Penitenciária de Taquarituba (processo n. 1000992-97.2018.8.26.0620);
107. Contraminuta de Agravo em face da Decisão Denegatória De Recurso Extraordinário apresentado pela Fazenda Pública estadual em sede de Ação Civil Pública Ação Civil Pública (pro. n. 0015931-64.2012.8.26.0053) ajuizada pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo em conjunto com Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação; Conectas Direitos Humanos; Instituto Práxis de Direitos Humanos; Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITCC e Pastoral Carcerária Nacional e de São Paulo (Associação de Apoio e Acompanhamento – ASAAC) visando a condenação do Estado à oferta de ensino fundamental e médio no período noturno e na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) às mulheres que cumprem pena privativa de liberdade na Penitenciária Feminina de Sant’Ana (PFS), na Capital paulista;
108. Manifestação em pedido de providências (proc. n. 1000038-87.2018.8.26.0026) para tratamento médico para várias pessoas presas no Centro de Progressão Penitenciária I de Bauru;
109. Pedido de ingresso na qualidade de *AMICUS CURIAE* no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0017563-80.2018.8.26.0000, perante o órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo a respeito de suposta inconstitucionalidade formal da Lei n. 13.654/2018;
110. Pedido de providências para sanar várias irregularidades constatadas em inspeção no CPP I de Bauru, como violação aos direitos à água, alimentação, saúde, etc;



111. Envio de ofício (nº 1231/18) ao Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura com solicitação de providências em relação à Penitenciária I de Avaré, /SP, mormente com visita de inspeção *in loco*, bem como emitir recomendações e adotar outras providências que entender cabíveis para fazer cessar a prática reiterada de tortura e outras violações de direitos em tal unidade prisional;
112. Manifestação em pedido de providências (proc. n. 1000144-76.2018.8.26.0502) que trata do respeito ao limite da capacidade do estabelecimento, através da imediata antecipação da saída, nos termos da súmula VINCULANTE n. 56, STF, no Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia;
113. Memorial em ação civil pública (Processo 100008525.2017.8.26.0502) ajuizada em face do Estado de São Paulo objetivando a condenação do réu à obrigação de não fazer consistente em não proceder a qualquer inclusão de presos na ala de progressão penitenciária da Penitenciária I de Franco da Rocha, nos termos da súmula VINCULANTE n. 56, do Supremo Tribunal Federal;
114. Memorial em ação indenizatória (Processo 1040435-49.2014.8.26.0053) ajuizada em face do Estado de São Paulo em face de realização de procedimento ilegal de revista vexatória na Penitenciária de Pacaembu;
115. Memorial em pedido de providências ofertado para sanar várias irregularidades constatadas em inspeção na Penitenciária I de Avaré, como violação aos direitos à água, alimentação, saúde, tortura, etc (proc. n. 1000288-57.2017.8.26.0026);



116. Outras 6 petições diversas (juntadas de documentos, apresentação de quesitos; etc)

**C) Realização de intercâmbio entre os órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas:**

1. Neste último semestre intensificou-se a atuação na política “mães em cárcere”, principalmente para que se fizesse efetiva a decisão proferida em sede de *habeas corpus* (HC Coletivo n. 143.641) pelo Supremo Tribunal Federal. Assim, em 09/03/2018, foi enviado comunicado à toda carreira disponibilizando peças judiciais para requerimento de substituição da prisão preventiva pela prisão domiciliar em todas as instâncias, bem como fluxos para rápida atuação pelos/as defensores/as públicos/as. No mesmo sentido, foi elaborado modelo para tentativa de substituição de pena privativa de liberdade em regimes fechado e semiaberto para prisão domiciliar, em aplicação análoga ao quanto disposto no artigo 117, III e IV, da Lei de Execução Penal, a fim de, inclusive, dar visibilidade à tese institucional nº 127, do IX Encontro Estadual da Defensoria Pública do estado de São Paulo;
2. 23.03.2018 – disponibilização de roteiro e materiais para a realização das audiências da custódia;
3. 14.05.2018 e 23.05.2018 – Reunião com a administração, coordenadores de execução e defensores/as públicos/as que fazem atendimento a presos para aprimoramento das atividades de visitas;
4. 06.06.2018 – Participação em evento organizado juntamente com a EDEPE, assessoria criminal e NSITS sobre teses e estratégias relacionadas a *abolitio*



*criminis* promovido pela Lei n. 13.654/2018 em relação ao uso de arma e questões afins;

5. 25.06.2018 – Tendo em vista a aproximação da audiência pública do indulto realizada pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, foi enviado comunicado à carreira, a fim de que os/as defensores/as públicos/as pudessem enviar sugestões a serem apresentadas na audiência pública.

**D) Realização e estímulo de intercâmbio com entidades públicas e privadas:**

1. 02.02.2018 – Contato via mensageria eletrônica com o Laboratório de Gestão de Políticas Penais da Universidade de Brasília para iniciar tratativas sobre suporte técnico em ação civil pública a ser proposta;
2. 05.02.2018 – Reunião de diversas entidades ligadas ao sistema carcerário na Pastoral Carcerária, a fim de se desenvolver programa de educação em direitos em relação às pessoas presas e familiares de presos;
3. 08.02.2018 - Reunião com a Rede de Proteção e Resistência Contra o Genocídio, representante da UFABC, Ouvidoria da DPESP, Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos, Escola da Defensoria para discussão de Projeto de Educação em Direitos. Participação do CAM do NESC nessas reuniões.
4. 16.02.2018 – Reunião com diversas entidades no IDDD, a fim de se tentar levar à audiência temática da Comissão interamericana de Direitos Humanos o tema da audiência de custódia na cidade de São Paulo e o aprisionamento na região da “Cracolândia”. Após a reunião o NESC produziu um texto para subsidiar a atuação na referida audiência temática;



5. 19.02.2018 – Continuidade das tratativas com o Laboratório de Gestão de Políticas Penais da Universidade de Brasília para iniciar tratativas sobre suporte técnico em ação civil pública a ser proposta;
6. 21.02.2018 – Reunião com Pastoral Carcerária, IBCCrim, Instituto Pro Bono e Ouvidoria para discussão sobre o atendimento da Defensoria Pública aos presos provisórios;
7. 21.02.2018 – Compilação e remessa de informações sobre o Centro de Progressão de Pena de Butantã à Defensoria Pública da União;
8. 22.02.2018 – Reunião com a entidade “Mãos Amigas” para definição de fluxo de trabalho para prestação de informações às mulheres presas no CPP de Butantã;
9. 27.02.2018 – Participação no GT de Saúde Mental e Liberdade, coordenado pela Pastoral Carcerária;
10. 27.02.2018 – Reunião com a Ouvidoria-Geral para a sistematização e organização da dinâmica da audiência pública sobre o Grupo de Intervenção Rápida. Participação do CAM do NESC na compilação de dados acerca de relatos de presos sobre violações de direitos praticadas pelo GIR e elaboração de material para subsidiar a Audiência Pública.
11. 27.02.2018 – Reunião com NCDH, NUDDIR e com a Santa Casa para discussão de convênio entre Defensoria e Departamento de Saúde Coletiva da Santa Casa para buscar soluções aos problemas da prática profissional e questões desafiadoras na perspectiva da saúde coletiva.



12. 05.03.2018 – Reunião entre NESC, Ministério Público e Ação Educativa, Pastoral Carcerária no que se refere à educação noturna na Penitenciária Feminina de Santana, bem como outros temas afetos à educação no sistema prisional; Participação do CAM do NESC em evento da ONG Ação Educativa que tratou dos temas de remição de pena por estudo e por leitura.
13. 12.03.2018 – Reunião com Pastoral Carcerária, IBCCrim, Instituto Pro Bono e Ouvidoria para discussão sobre o atendimento da Defensoria Pública aos presos provisórios;
14. 13.03.2018 – Reunião, juntamente com Pastoral Carcerária, IBCCrim, Instituto Pro Bono, IDDD, ITTC, e Ouvidoria, com a Defensoria Pública Geral, para discussão sobre o atendimento da Defensoria Pública aos presos provisórios;
15. 14.03.2018 – Reunião com a Ouvidoria Geral para realizar os encaminhamentos da reunião sobre o atendimento aos presos provisórios;
16. 19.03.2018 – Reunião com IDDD, Conectas, Pastoral Carcerária, IBCCRIM, ITTC, Instituto ProBono, a fim de se pensar medidas para efetivação do cumprimento da decisão proferida pelo STF em sede do HC Coletivo n. 143.641;
17. 20.03.2018 – Reunião com Ministério Público, Instituto Pro Bono e Laboratório de Gestão de Políticas Penais da Universidade de Brasília para discussão sobre a propositura de ação civil pública que visa garantir a prestação de alimentação às pessoas presas em trânsito para audiências nos fóruns, bem como para aqueles apresentados para audiências de custódia;



18. 22.03.2018- Reunião com os organizadores da audiência pública sobre o Grupo de Intervenção Rápida e com o Ministério Público para avaliação da audiência pública e sistematização dos encaminhamentos surgidos dela;
19. 26.03.2018 – Reunião com entidades na Pastoral carcerária para se avaliar as atividades de educação em direitos promovidas no final de semana dos dias 10 e 11 de março;
20. 03.04.18 – Envio de ofício à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo elaborado conjuntamente com ITTC, IDDD, Pastoral Carcerária e IBCCrim apresentando dados e decisões ilegais, assim como pedindo reunião para a efetivação da decisão proferida em sede de *habeas corpus* (HC Coletivo n. 143.641) pelo Supremo Tribunal Federal.
21. 05.04.2018 – reunião com representantes do Centro Acadêmico XI de Agosto;
22. 13.04.2018 – Reunião com a equipe do ITTC para apresentação de situação de uma pessoa transexual que se encontrava presa, bem como para discutir a temática;
23. 16.04.2018 – Reunião com entidades na Pastoral Carcerária, a fim de se definir meios de publicação e propagação das atividades desempenhadas em março/18;
24. 17.04.2018 – Reunião com NEDIPED e Pastoral Carcerária, visando troca de experiências e estratégias de atuação em relação às pessoas presas nos HCTP's;



25. 23.04.2018 – Reunião com os organizadores da audiência pública sobre o Grupo de Intervenção Rápida e com o Ministério Público para consolidação dos encaminhamentos relativos ao tema;
26. 07.05.2018 – Reunião entre diversos núcleos especializados, a EDEPE e a Rede de Proteção e Resistência Contra o Genocídio visando a organização de curso de defensores populares;
27. 09.05.2018 – Participação na Audiência Pública “Mães em Cárcere”; Participação do CAM do NESC na compilação de dados sobre essa política institucional e realização de relatório estatístico apresentado na referida Audiência Pública.
28. 17.05.2018 – Reunião entre diversos núcleos especializados, a EDEPE e a Rede de Proteção e Resistência Contra o Genocídio visando a organização de curso de defensores populares;
29. 17.05.2018 – Reunião com CONECTAS, Pastoral Carcerária, ITTC, Ouvidoria da Defensoria Pública, CONDEPE e Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública de São Paulo para tratar da criação do Comitê Estadual de Prevenção e Combate a Tortura.
30. Reunião com a CONECTAS, Pastoral e IBCCrim para estruturação de evento sobre combate a tortura, com o intuito de promover a entrega de texto legal para a criação do comitê e mecanismo estadual de prevenção e combate à tortura;
31. 22.05.2018 – Reunião com a consultora da Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça visando avaliar o impacto das recomendações nacionais e internacionais nos sistemas de privação de liberdade;



32. 24.05.2018 – Reunião com parceiros - AMPARAR; IBCCrim; CONECTAS; Pastoral Carcerária; IDDD; ITTC; Ouvidoria Geral da Defensoria Pública de SP; Instituto Pro Bono - para o compartilhamento de informações sobre a situação da Penitenciária de Lucélia e a definição de estratégias de fortalecimento das atividades realizadas pelas entidades e instituições que envolvem ingresso nos estabelecimentos prisionais;
33. 28.05.2018 – Reunião com a CONECTAS, CEDECA, Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Pastoral Carcerária, IBCCrim, NCDH e NEDIPD para estruturação de evento sobre combate a tortura, com o intuito de promover a entrega de texto legal para a criação do comitê e mecanismo estadual de prevenção e combate à tortura;
34. 24.05.2018 – Reunião com diversas entidades e movimentos sociais para discutir estratégias de continuidade das visitas de inspeção;
35. 25.05.2018 – Reunião com o IBAHRI - International Bar Association's Human Rights Institute-, com o intuito de alinhar estratégias em relação à investigação e responsabilização nas situações de tortura;
36. 06.06.2018 – Reunião na AMPARAR junto com diversas entidades para discussão da criação da “Frente pelo Desencarceramento”;
37. 14.06.2018 – Reunião com o Ministério Público para discutir a possibilidade de propositura de ação civil pública em conjunto;
38. 18.06.2018 – Reunião com a entidade “Mãos Amigas” para alinhamento do fluxo de atuação junto às pessoas presas no CPP Butantã;



39. 18.06.2018 – Reunião com IBCCrim, Pastoral Carcerária e com o ex-Deputado estadual Adriano Diogo para tratar do novo projeto de lei estadual acerca do Comitê e Mecanismo de combate à tortura;
40. 20.06.2018 - Atividade de educação em direitos realizada na SAP, organizada pelo Grupo de Capacitação, Aperfeiçoamento e Empregabilidade, desta Secretaria, em formato de roda de conversa, com as pessoas presas que cumprem pena em regime semiaberto e prestam serviços no prédio da SAP na Rua Líbero Badaró;
41. 22.06.2018 – Reunião com CONECTAS, CEDECA Sapopemba, Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Pastoral Carcerária, IBCCrim e NEDIPD para definição do Seminário sobre prevenção e combate à tortura;
42. 28.06.2018 – Reunião com o juiz Paulo Eduardo de Almeida Sorci, da Vara das Execuções Criminais de São Paulo, capital, e com defensoras que atuam na execução criminal da Capital;
43. 19.07.2018 – Reunião com IBCCrim, AJD e IDDD para discussão sobre viabilidade e pertinência de realização de evento sobre a presunção de inocência;

**E) Representação da instituição perante conselhos e demais órgãos colegiados, por qualquer de seus membros, por designação do Defensor Público Geral do Estado:**

1. Composição da Comissão de Execução Penal do CONDEGE – Coordenador Leonardo Biagioni de Lima;



2. Composição da Comissão Criminal do CONDEGE – Coordenador Mateus Oliveira Moro
3. Composição do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária – Coordenador Thiago de Luna Cury
4. Composição do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONED-SP) – Coordenador Mateus Oliveira Moro (suplente do Defensor Público Rafael Folador Strano);
5. Composição do Conselho Penitenciário do estado de São Paulo – Coordenador Mateus Oliveira Moro;

**F) Assessoria aos órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado:**

1. Suporte aos Defensores Públicos em matéria de direito penal, processo penal e execução penal, por meio de consultas diárias realizadas por e-mail e telefone (*pesquisas de doutrina, jurisprudência e legislação, encaminhamento de modelos de peças e esclarecimento de dúvidas diversas*).

**G) Acionamento de Cortes Internacionais:**

1. Peticionamento à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em conjunto com IBCCrim, Instituto *Pro Bono*, Pastoral Carcerária e CONECTAS,



requerendo realização de audiência temática acerca da ocorrência de tortura no sistema prisional paulista;

**H) Contribuições para a definição das ações voltadas à implementação do Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública:**

1. 20.02.2018 – Reunião com a Primeira Subdefensoria geral visando a construção do Plano de Atuação referente ao Ciclo de Conferências do ano de 2017.
2. Elaboração juntamente com a Primeira Subdefensoria geral de tabela com atividades, órgãos responsáveis e prazos para cumprimento das atividades necessárias à implementação das propostas do Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública.

*H.1. Quanto à proposta 9.1: Priorizar o atendimento jurídico nas unidades prisionais*

1. 08.02.2018 – Reunião com a assessoria criminal e a divisão de apoio ao preso com o intuito de iniciar a sistematização do atendimento aos presos definitivos no estado de São Paulo;
2. 21.02.2018 – Reunião com entidades e movimentos atuantes na área criminal para discussão sobre a retomada do atendimento aos presos provisórios pela Defensoria Pública no interior, litoral e região metropolitana;
3. 12.03.2018 – Reunião com entidades e movimentos atuantes na área criminal para discussão sobre a retomada do atendimento aos presos



provisórios pela Defensoria Pública no interior, litoral e região metropolitana;

4. 13.03.2018 – Reunião com a Primeira Subdefensoria e assessoria criminal para discussão sobre a retomada do atendimento aos presos provisórios pela Defensoria Pública no interior, litoral e região metropolitana;
5. 21.05.2018 – Reunião com a assessoria criminal para dar continuidade na sistematização da atividade de atendimento aos presos definitivos, bem como tratar de outras pautas;

*H.2. Quanto à proposta 9.2: Atuar para garantir o cumprimento de pena próximo da família e garantir o transporte gratuito para os visitantes de presos a 100 km ou mais*

1. Após reunião ocorrida em 31.01.2018, informada no relatório semestral anterior, pontuou-se a necessidade de coleta de informações acerca dos atendimentos e efetividade dos encaminhamentos realizados pela CAEF em São Paulo, onde pretende-se atuar como projeto piloto, além de informações de outros órgãos sobre vagas de trabalho para egressos e outras informações. Desta feita, foram enviados ofícios e, atualmente, deu-se início à compilação dos dados após as respostas;
2. Realização de reunião com a nova equipe da CAEF de São Paulo para início de tratativas sobre atendimento social realizado na cidade de São Paulo.



**I) Atividades de informação, conscientização e motivação da população carente, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais:**

1. 09.02.2018 – Entrevista à jornalista Karla Maria para subsidiar segundo livro que vem escrevendo sobre as condições de aprisionamento e a política de encarceramento em geral.
2. 20.02.2018 – Entrevista à jornalista Maria Teresa Cruz da Ponte Jornalismo acerca do GIR – Grupo de Intervenção Rápida e as torturas praticadas por eles<sup>4</sup>.
3. 21.02.2018 – Informações acerca de situações de retirada de crianças em fase de amamentação dos cuidados das mães que se encontram presas prestadas à repórter da revista Época;
4. 27.02.2018 – Participação na audiência pública “Mulheres Encarceradas”, promovida pelo vereador Eduardo Suplicy, na Câmara Municipal de São Paulo;
5. 27.02.2018 – Entrevistas concedida à veículos de imprensa diversos acerca da questão tratada na audiência pública “Mulheres Encarceradas”, além de outras questões relativas ao sistema prisional;
6. 28.02.2018 – Realização de audiência pública “Grupo de Intervenção Rápida – Articulando resistências”, em conjunto com a Ouvidoria da Defensoria Pública, a Pastoral Carcerária, a Associação de Amigos e Familiares de Presos - Amparar, o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, o Instituto

---

<sup>4</sup> <https://ponte.org/defensoria-publica-quer-o-fim-da-tropa-de-choque-dos-presidios/>



- Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC e a Conectas Direitos Humanos, com o intuito de publicizar as ações violentas do grupamento, colher informações de familiares e egressos e discutir estratégias de atuação com a população e outros órgãos e entidades;
7. 01<sup>o</sup>.03.2018 – Participação em workshop realizado pelo Instituto de Defesa do Direito de Defesa, realizado na FGV, para preparação de evento a ser realizado no Centro de Progressão de Pena do Butantã.
  8. 05.03.2018 – Entrevista concedida ao veículo de comunicação Brasil de Fato para tratar do tema da alimentação no sistema prisional;
  9. 09.03.2018 – Realização de atividade de educação em direitos nas filas dos ônibus de familiares de presos, que saem da estação Carandiru para unidades prisionais do interior do estado;
  10. 10.03.2018 – Realização de atividade de educação em direitos na fila de visitantes da Penitenciária Feminina de Santana;
  11. 10.03.2018 – Entrevista para o Jornal do Campus da USP, em relação à atuação do Grupo de Intervenção Rápida – GIR – no interior das unidades prisionais;
  12. 13.03.2018 – Entrevista com a jornalista Mariana da BBC sobre a temática dos idosos no cárcere;
  13. 14.03.2018 – Entrevista com a pesquisadora Sophie Broach da Universidade de Yale sobre tuberculose e outras doenças no cárcere;



14. 20.03.2018 – Articulação e elaboração de edital juntamente com NUDEM e NEIJ para realização da audiência pública “Mães em Cárcere”, com o intuito de publicizar a atuação da Defensoria Pública e colher críticas e sugestões para o aperfeiçoamento da política;
15. 21.03.2018 – Entrevista para o jornal O globo sobre a resistência de juízes em soltaram mulheres grávidas presas.
16. 04.04.2018 – Entrevista para estudante de direito, visando à produção de Trabalho de Conclusão de Curso;
17. 13.04.2018 – Elaboração de artigo publicado no portal “Jota”, que indicava o prejuízo às pessoas defendidas pelas Defensorias Públicas a manutenção do entendimento do STF pela possibilidade de prisão em segunda instância<sup>5</sup>;
18. 09.05.2018 – Realização de audiência pública “Mães em Cárcere”, com o intuito de publicizar a atuação da Defensoria Pública e colher críticas e sugestões para o aperfeiçoamento da política;
19. 10.05.2018 – Reunião com estudantes de graduação para prestar informações e discutir sobre população LGBT e encarceramento, tema de Trabalho de Conclusão de Curso;
20. 11.05.2018 – Entrevista para a BBC Brasil, a fim de esclarecer dúvidas e informar atuações do NESC, no que se refere à população idosa no cárcere;

---

<sup>5</sup> <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/presos-pobres-criminal-instancia-14042018>



21. 16.05.2018 – Elaboração de texto, publicado no Portal “Jota”, referindo-se à rebelião ocorrida em Lucélia e a atuação dos órgãos do Sistema de Justiça frente ao caos carcerário<sup>6</sup>;
22. 24.05.2018 – Palestra na “Universidade Brasil” sobre a atuação da Defensoria Pública;
23. 04.06.2018 - Entrevista para a jornalista Regiane Soares do *agora/folha* sobre prisões em segunda instância e violação à garantia constitucional de presunção de inocência<sup>7</sup>;
24. 24.06.2018 - Entrevista para o jornalista Flávio Costa do *uol* sobre denúncias de tortura, GIR e a P I de Avaré<sup>8</sup>;
25. 26.06.2018 – Realização, em conjunto com a EDEPE, NCDH, Asociación para la prevención de la tortura, CONECTAS, IBCCrim, IDDD, Instituto Pro Bono, Pastoral Carcerária, ITTC e Rede de proteção e resistência ao Genocídio, do Seminário “Prevenção e Combate à Tortura na atualidade” que contou como reunião do mensal do Núcleo, de forma excepcional, conforme debatido com o DPG em reunião presencial;
26. 29.06.2018 - Entrevista para o jornalista Flávio Costa do *uol* acerca da ausência de atendimento médico na Penitenciária de Taquarituba e o

---

<sup>6</sup> <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/lucelia-entre-corpos-invisiveis-e-a-expiacao-da-culpa-16052018>

<sup>7</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/06/apos-decisao-de-segunda-instancia-justica-manda-prender-14-mil-pessoas.shtml?loggedpaywall>

<sup>8</sup> <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/06/24/justica-apura-denuncia-de-tortura-de-presos-em-sacos-com-fezes-e-urina-em-penitenciaria-de-sp.htm>



Ajuizamento de Ação Civil Pública buscando a implementação de equipe mínima de saúde em tal unidade prisional<sup>9</sup>;

27. 14.07.2018 – Participação no 7º Curso de Defensores e Defensoras Populares, em conjunto com a Rede de proteção e resistência ao Genocídio, na Zona Oeste da capital paulista;
28. 18.07.2018 – Entrevista concedida ao jornalista Caio, do Portal Terra, sobre as condições do atendimento à saúde no sistema prisional paulista;
29. 21.07.2018 – Participação no 7º Curso de Defensores e Defensoras Populares, em conjunto com a Rede de proteção e resistência ao Genocídio, na Zona Oeste da capital paulista;
30. 12.04.2018 – Entrevista concedida ao jornal Brasil de Fato, sobre a discussão acerca da prisão em segunda instância;
31. Elaboração de projeto piloto de Educação em Direitos em conjunto com a EDEPE e outros Núcleos Especializados. O Curso de Formação de “*Defensores e Defensoras Populares*” pretende a promoção dos Direitos Humanos, capacitando lideranças locais para diagnosticar violações, favorecendo intervenções na comunidade de forma a buscar soluções extrajudiciais e judiciais para os problemas locais e atuar nas instâncias de participação social, fortalecendo a construção de uma democracia participativa. Busca-se a conscientização dos direitos e também dos mecanismos para sua exigibilidade, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e desenvolvimento da cidadania. Dessa forma, o projeto tem por objetivo contribuir para o cumprimento da atribuição institucional posta no inciso II do artigo 5º da Lei Complementar 988, de 2006;

---

<sup>9</sup> <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/06/29/desde-que-foi-inaugurado-ha-4-anos-presidio-em-sao-paulo-nunca-teve-medico.htm>



***J) Articulação com núcleos especializados afins de Defensorias Públicas de outros Estados e da União, estabelecidas para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências:***

1. Auxílio à Defensoria Pública do Estado de Goiás para estruturação de núcleo especializado, com a disponibilização de modelos de ações civis públicas de diversos temas, bem como diálogo sobre as questões afetas a este núcleo;
2. Informações prestadas à Defensoria Pública da União acerca das atuações em prol das pessoas presas no Centro de Progressão de Pena de Valparaíso e do Centro de Progressão de Pena de Butantã;
3. 13.04.2018 – Reunião da Comissão de Execução Penal do CONDEGE, a fim de se alinhar e escrever a nova política do Defensoria sem Fronteiras;
4. Contato com a Defensoria Pública do Pernambuco para troca de informações e documentação em relação à pessoa presa no estado de São Paulo com processo em Pernambuco;
5. Contato com a Defensoria Pública de Sergipe, a fim de subsidiar a atuação de defensor público do Guarujá para soltura de pessoa presa ilegalmente em Cadeia Pública local;
6. Contato com a Defensoria Pública do Rio de Janeiro para tentar retorno ao estado de São Paulo pessoas presas naquele estado;
7. Prestação de auxílio à Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, prestando informações processuais;



***K) Contribuição no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas visando a erradicar a pobreza e a marginalização e a reduzir as desigualdades sociais, no âmbito de sua área de especialidade.***

Tópico inserido, esparsamente, em diversas ações do NESC especificadas no presente relatório de atividades, uma vez que a atuação do Núcleo se volta à população marginalizada.

***L) Apresentação e acompanhamento de propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa afetas à sua área de especialidade:***

Preliminarmente, importante dizer que periodicamente esse núcleo especializado recebe, via assessoria parlamentar, dezenas de comunicações de projetos de lei em andamento, os quais são analisados. Contudo, apenas aqueles que tiveram efetivo acompanhamento serão apontados.

1. PL da ALESP n. 390/2017, que institui no âmbito dos estabelecimentos carcerários das Comarcas do Estado, a possibilidade de remição de pena pela leitura;
2. PL da ALESP n. 897/2014, Determina regras para ação de grupo de intervenção perante qualquer aparelho do sistema prisional do Estado;
3. Articulação junto ao CNPCP para aprovação e promulgação do Decreto de Indulto das mulheres de 2018;
4. Articulação, em conjunto com diversas entidades da sociedade civil e outros núcleos especializados, para a propositura de projeto de lei que visa a criação



de comitê e mecanismo estadual de prevenção e combate a tortura, que recebeu o n. 464/2018;

5. 30.05.2018 – Reunião com o deputado estadual Carlos Bezerra, atual Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa e sua assessoria, juntamente com IBCCrim e Conectas para apresentação de projeto de lei, elaborado juntamente com parceiros e que visa a criação de comitê e mecanismo estadual de prevenção e combate a tortura;
6. 28.06.2018 – Reunião com o Deputado estadual Carlos Bezerra, atual Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa e sua assessoria, juntamente com IBCCrim. Ato contínuo, o deputado protocolou o projeto de lei 464/2018, elaborado pelo NESC em conjunto com diversas entidades da sociedade civil e outros núcleos especializados;
7. 28.06.2018 - Reunião com o Deputado estadual João Paulo Rillo, e sua assessoria, juntamente com IBCCrim para tratar do projeto de lei 464/2018, elaborado pelo NESC em conjunto com diversas entidades da sociedade civil e outros núcleos especializados;
8. 16.07.2018 – Reunião na ALESP com a assessoria parlamentar da Defensoria Pública e NEDIPED para discussão sobre estratégias para atuação em prol da aprovação do PL n. 464/2018;
9. 23.07.2018 – Reunião com Pastoral Carcerária, ITTC, Instituto ProBono, REDE, IBCCRIM, NEDIPED e NCDH para articular estratégias em prol da aprovação do PL n. 464/2018;



**M) Atividade de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos prisionais do Estado – Deliberação 296/2014**

1. 15.02.2018 – Inspeção do HCTP II pela coordenação, fora do ciclo de inspeções;
2. 23.02.2018 – Inspeção realizada pela coordenação no Centro de Progressão de Pena de Pacaembu, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;
3. 23.02.2018 – Inspeção realizada pelos membros no Centro de Progressão de Pena de Jardinópolis, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;
4. 23.02.2018 – Inspeção realizada pelos membros no Penitenciária de Balbinos II, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;
5. 16.03.2018 – Inspeção realizada pela coordenação na Penitenciária de Taquarituba, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;
6. 16.03.2018 – Inspeção realizada pelos membros na Penitenciária de Getulina, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;
7. 16.03.2018 – Inspeção realizada pelos membros no Centro de Progressão de Pena de Tremembé, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;



8. 16.03.2018 – Inspeção realizada pelos membros no CDP de Caraguatatuba, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;
9. 21.03.2018 – Inspeção realizada pelos membros no Centro de Progressão de Pena Feminino de Butantã, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;
10. 20.04.2018 – Inspeção realizada pelos membros no Centro de Detenção Provisória de Hortolândia, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;
11. 20.04.2018 – Inspeção realizada pelos membros na Penitenciária de Balbinos I, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;
12. 20.04.2018 – Inspeção realizada pelos membros na Penitenciária de Potim II e sua Ala de Progressão de Pena, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;
13. 20.04.2018 – Inspeção realizada pelos membros na Penitenciária Feminina de Tremembé II e sua Ala de Progressão de Pena, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;
14. 26.04.2018 – Inspeção parcialmente realizada pela coordenação na Penitenciária de Lucélia, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;



15. 20.07.2018 – Inspeção realizada pela coordenação na Penitenciária de Votorantim, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;
16. 27.07.2018 – Inspeção realizada pelos membros no Centro de Progressão de Pena Feminino de São Miguel Paulista, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;
17. 27.07.2018 – Inspeção realizada pelos membros no Centro de Progressão de Pena Feminino de São Miguel Paulista, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;
18. 27.07.2018 – Inspeção realizada pelos membros no HCTP I de Franco da Rocha, em atividade integrante do ciclo de inspeção mensal deste núcleo especializado;

**N) Outras ações desenvolvidas:**

1. Análise de inúmeras cartas e e-mails encaminhados por presos e seus familiares com a solicitação de atendimento de casos individuais em matéria de execução penal.
2. Encaminhamento, ao longo do semestre, de cerca de 1.175 cartas a pessoas presas, prestando informações sobre direitos da execução e informações sobre processos; ofícios para defensores públicos coordenadores de execução criminal com a remessa de cartas e e-mails solicitando atendimento de casos individuais em matéria de execução penal.



3. Encaminhamento de ofício aos defensores públicos coordenadores de execução para adotar providências em prol de pessoas presas e seus familiares;
4. Encaminhamento de ofícios para a Assessoria Criminal da Defensoria Pública do Estado de São Paulo com a remessa de cartas em que há pedido de revisão criminal formulado por presos;
5. Cerca de 2200 atendimentos, realizados pessoalmente, por telefone e via mensageria eletrônica, de egressos e familiares de presos em busca de esclarecimentos sobre casos individuais ou com o objetivo de relatar casos de violação coletiva de direitos humanos;
6. 02.02.2018: Reunião com os estagiários do NESC, visando à formação e aprimoramento das atuações e funções desempenhadas;
7. 05.02.2018: Atendimento presencial ao Sr. Geraldo, acerca de ação indenizatória por danos morais, em razão da morte de seu filho em estabelecimento penal;
8. 05.02.2018, 06.02.2018 – Resposta à solicitação da Defensoria Pública da União, acerca de processo criminal de assistido que tramita em comarca sem a atuação direta da DPE/SP;
9. 05.02.2018 – Atendimento à solicitação de auxílio da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com a consulta de processo e remessa de informações e documentos necessários para a defesa de assistido;



10. 06.02.2018 – Reunião mensal realizada entre os núcleos especializados e a 1ª Subdefensoria Geral;
11. 06.02.2018 – Reunião com a Primeira Subdefensoria-Geral, Terceira Subdefensoria-Geral e Assessoria Criminal sobre a redução do atendimento às pessoas presas preventivamente;
12. 07.02.2018 – Reunião com Wilson Goya, servidor da Assessoria Criminal para tratar de fluxo de encaminhamento e arquivamento de cartas recebidas de pessoas presas e respectivos ofícios de respostas.
13. 19.02.2018 – Compilação de informações sobre todas as inspeções e providências adotadas para atendimento de requisição do TCE;
14. 20.02.2018 – Reunião com a Primeira Subdefensoria-Geral para se estabelecer metas a serem cumpridas em relação às propostas aprovadas na VI Conferência Estadual da Defensoria Pública do estado de São Paulo;
15. 21.02.2018 – Reunião com assessoria criminal para tratativas sobre o fluxo de cartas recebidas e respostas de cartas;
16. 27.02.2018 – Reunião bimestral com o CONVIVE, NUDEM, NEIJ e Primeira Subdefensoria para aperfeiçoamento da política mães em cárcere;
17. 01º.03.2018 – Atendimento realizado à egressa, que trouxe diversas situações de violações de direitos referentes a pessoas que ainda se encontram presas;
18. 02.03.2018 – Reunião com a assessoria parlamentar da Defensoria Pública objetivando dialogar sobre as frentes de atuação possível junto ao legislativo estadual, municipal e nacional;



19. 05.03.2018 e 06.03.2018 – Audiências com vários conselheiros no Conselho Nacional de Justiça juntamente com o colega Rafael Muneratti, do NSITS, para tratar do pedido de controle administrativo (n. 0000851-39.2018.2.00.0000);
20. 06.03.2018 – Participação no cine-debate “nascer nas prisões” promovido pela EDEPE, NUDEM, NESC e ITTC;
21. 09.03.2018 – Participação no momento aberto do Conselho Superior da Defensoria Pública, a fim de se defender a atividade de atendimento às pessoas presas preventivamente e cobrar medidas para o pronto retorno aos locais em que se cessou o atendimento;
22. 12.03.2018 – Reunião para construção da atividade de educação em direitos entre Núcleos, EDEPE e Rede de Proteção e Resistência Contra o Genocídio para formação em zonas carentes da capital paulista;
23. 13.03.2018 – Atendimentos a familiares de presos da Penitenciária de Lucélia;
24. 19.03.2018 – Reunião mensal realizada entre os núcleos especializados e a 1ª Subdefensoria Geral;
25. 20.03.2018 – Reunião com NEDIPED, a fim de se pensar fluxos de atuação em relação às pessoas presas nos HCTP's;
26. 22.03.2018 – Reunião com a DAP, Núcleo especializado de Segunda Instância e 1ª Subdefensoria Geral para traçar estratégias de efetivação do HC coletivo n. 143.641;



27. Audiência com o conselheiro Andre Godinho no Conselho Nacional de Justiça realizada pelo colega Rafael Muneratti, do NSITS, para tratar do pedido de controle administrativo (n. 0000851-39.2018.2.00.0000);
28. 03.04.2018 – Atendimento à familiar de pessoa presa na Penitenciária de Taquarituba;
29. 03.04.2018 – Reunião com a Secretaria de Segurança Pública;
30. 10.04.2018 – Reunião com equipe da DAP para estabelecimento de fluxo de informações acerca dos pedidos de prisão domiciliar para mulheres presas em razão da decisão no HC n. 143.641, STF;
31. 10.04.2018 – Reunião com a Primeira Subdefensoria-Geral e NSITS para se definir estratégias de atuação na ADC 44;
32. 13.04.2018 – Reunião com a equipe de estagiários para aperfeiçoamento de fluxos de trabalho no Núcleo, em especial a sistematização das informações sobre a atuação pelas mulheres gestantes ou mães que se enquadrem nas hipóteses do HC n. 143.641;
33. 16.04.2018 – Reunião com a Comissão de Monitoramento da Divisão de Atendimento ao Preso Provisório, com o intuito de organizar a audiência pública anual;
34. 16.04.2018 – Reunião com NCDH, NEDIPED e NEIJ, a fim de se tratar de atuações em relação às pessoas internadas no hospital psiquiátrico LACAN;



35. 19.04.2018 – Atendimento à pessoa vítima de revista e tratamento abusivo na Penitenciária Feminina de Santana, visando à propositura de ação de indenização;
36. 24.04.2018 – Reunião com familiares de pessoas presas na Penitenciária de Lucélia;
37. 25.04.2018 – Segundo atendimento à pessoa vítima de revista e tratamento abusivo na Penitenciária Feminina de Santana, visando à propositura de ação de indenização;
38. 02.05.2018 – Reunião com a Defensoria Pública Geral para tratar dos desdobramentos e providência após a rebelião ocorrida na Penitenciária de Lucélia;
39. 03.05.2018 – Reunião bimestral com o CONVIVE, NUDEM, NEIJ e Primeira Subdefensoria para aperfeiçoamento da política mães em cárcere;
40. 07.05.2018 – Reunião com a Defensoria Pública Geral e Primeira Subdefensoria para tratar dos desdobramentos e providência após a rebelião ocorrida na Penitenciária de Lucélia;
41. 07.05.2018 – Reunião para construção da atividade de educação em direitos entre Núcleos, EDEPE e Rede de Proteção e Resistência Contra o Genocídio para formação em zonas carentes da capital paulista;
42. 11.05.2018 – Reunião ordinária do NESC com a presença dos membros;
43. 15,16 e 17.05.2018 – Participação no curso de “Capacitação Internacional sobre Protocolo de Istambul: aperfeiçoando a identificação, documentação e



responsabilização pela prática da tortura segundo os parâmetros internacionais”, realizado no Rio de Janeiro;

44. 17.05.2018 – Reunião com o NEDIPED e com o Defensor Público Rafael Strano, ex-membro do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo (CONED-SP), para tratar do trabalho realizado em tal Conselho;

45. Reunião com o Conselheiro Samuel Friedman para tratar de assuntos de interesse do NESC, como atendimento a presos provisórios, inspeções, etc;

46. 24.05.2018 – Atendimento a familiares de pessoas que continuaram presas na Penitenciária de Lucélia após a rebelião ocorrida em abril de 2018;

47. 04.06.2018 – Reunião com Assessoria Criminal sobre a revista por *body scanners* nos defensores públicos;

48. 13.06.2018 – Reunião com NEIJ e NCDH para tratar do caderno acerca do tema da tortura

49. 14.06.2018 – Comparecimento na ALESP para a posse do DPG e conselheiros eleitos

50. 15.06.2018 – Visita na Penitenciária de Mogi-Guaçu, em conjunto com o NUDEM, para atendimento à usuária que foi mantida presa preventivamente, mesmo estando abrangida nos termos do HC n. 143.641, STF, e sofreu laqueadura compulsória;

51. 19.06.2018 – Participação da Capacitação em Orçamento Público com Ênfase na perspectiva territorial;



52. 21.06.2018 – Reunião com juiz natural da Ação Civil Pública que versa sobre fornecimento de alimentação às pessoas presas em trânsito;
53. 25.6.2018 – Reunião com a APADEP para estreitar e alinhar possibilidades de atuação em conjunto;
54. 03.07.2018 – Reunião com a assessoria criminal e com a Defensoria Pública Geral para tratar de temas afetos ao núcleo;
55. 03.07.2018 – Reunião com Convive, 1ª Subdefensoria geral, NEIJ e NUDEM para tratar da Política Mães em Cárcere;
56. 05.07.2018 - Participação da Capacitação em Orçamento Público com Ênfase na perspectiva territorial;
57. Reunião com o novo Ouvidor Geral, sr. Willian Fernandes, e seu Assessor Técnico, sr. Guilherme Rosa Varela;
58. 19.07.2018 – Reunião com a assessoria criminal para tratar de temas afetos à atuação de ambos os órgãos;
59. 23.07.2018 – Reunião com entidades e movimentos ligadas ao PL n. 464/2018, com o intuito de estabelecer os encaminhamentos necessários para a atuação em prol da aprovação do referido projeto;
60. 23.07.2018 - Reunião de monitoramento das propostas da V Conferência Estadual da Defensoria Pública do estado de São Paulo;



61. 25.07.2018 – Reunião com estagiários do NESC para alinhamento do fluxo de pedidos de prisão domiciliar na política “mães em cárcere”, bem como outras atuações no âmbito do NESC;
62. 25.07.2018 – Atendimento de egresso para tirar dúvidas acerca do cumprimento do regime aberto.
63. Manifestação na consulta pública aberta pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, no dia 22 de janeiro de 2018, em relação ao Processo CSDP nº 355/2013 que trata da proposta de deliberação formulada pelo Ex-Conselheiro Júlio César Tanone acerca da atuação em tutela coletiva de direitos.
64. Envio de comunicado à carreira pelo e-mail institucional em razão dos eventos ocorridos nos dias 26 e 27 de abril de 2018 na Penitenciária de Lucélia para esclarecer questões que vinham sendo levantadas acerca do ocorrido e a respeito as atividades de inspeção aos estabelecimentos prisionais e de visitas de atendimento às pessoas presas.
65. Elaboração juntamente com órgãos de Administração Superior e outros defensores públicos de Recomendação da Defensoria Pública-Geral relativa à atividade de atendimento às pessoas presas desempenhada pelos/as defensores/as públicos/as atuantes na execução criminal.

**O) Procedimentos administrativos instaurados no semestre objeto deste relatório:**

1. PA NESC n. 01/2018: Representação em face de nomeação de Juiz no DIPO com violação da Lei Complementar 1208/2013 – Portaria n. 01/2018;



2. PA NESC n. 02/2018: Apensado ao PA 311/2014 relativo ao tema GIR - Audiência Pública – Portaria n. 02/2018;
3. PA NESC n. 03/2018: INSPEÇÃO NO CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE PACAEMBU – Portaria n. 03/2018;
4. PA NESC n. 04/2018: INSPEÇÃO NO HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DE FRANCO DA ROCHA II – Portaria n. 04/2018;
5. PA NESC n. 05/2018: Problemas na Expedição de guia de recolhimento nos Estabelecimentos prisionais do Estado de São Paulo – Portaria n. 05/2018;
6. PA NESC n. 06/2018: INSPEÇÃO NA PENITENCIÁRIA DE BALBINOS II – Portaria n. 06/2018;
7. PA NESC n. 07/2018: PENITENCIÁRIA DE TAQUARITIBA – Portaria n. 07/2018;
8. PA NESC n. 08/2018: PENITENCIÁRIA DE GETULINA – Portaria n. 08/2018;
9. PA NESC n. 09/2018: CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE TREMEMBÉ – Portaria n. 09/2018;
10. PA NESC n. 10/2018: Ação Indenizatória - FABIANA BARREIRA DE CARVALHO - ref. ilegal revista vexatória – Portaria n. 10/2018;
11. PA NESC n. 11/2018: CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE HORTOLÂNDIA – Portaria n. 11/2018;



12. PA NESC n. 12/2018: PENITENCIÁRIA DE BALBINOS I – Portaria n. 12/2018;
13. PA NESC n. 13/2018: PENITENCIÁRIA FEMININA DE TREMEMBÉ II –  
Portaria n. 13/2018;
14. PA NESC n. 14/2018 PENITENCIÁRIA FEMININA DE VOTORANTIM –  
Portaria n. 14/2018;
15. PA NESC n. 15/2018: PENITENCIÁRIA FEMININA DE PIRAJUÍ – Portaria n.  
15/2018;

**P) Expedientes autuados com despacho de indeferimento de atuação do Núcleo:**

Não houve atuação específica do NESC neste tópico ao longo do semestre objeto do relatório.

São Paulo, 28 de agosto de 2018.

**THIAGO DE LUNA CURY**

Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária  
Defensor Público do Estado de São Paulo

**MATEUS OLIVEIRA MORO**

Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária  
Defensor Público do Estado de São Paulo

**LEONARDO BIAGIONI DE LIMA**

Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária  
Defensor Público do Estado de São Paulo